



CÓPIA

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 117/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que João Raphael Barbosa Novais, inscrito no CPF sob o N°021.214.721-85, residente na Rua Berilo, 62, Bairro Santa Tereza, CEP: 35.454-098 município de Itabirito/MG, protocolou o pedido sob o N° 18514/2022, para a regularização ambiental da **Bento Fructus Desidratados** inscrita no **CNPJ: 44.257.351/0001-58** para regularização ambiental da atividade de código 1031-7/00 - **Fabricação de conservas de frutas**, localizada na Rua Berilo, n° 62, Bairro Santa Tereza -Itabirito/MG. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

Itabirito, 27 de Dezembro de 2022.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

RECEBIDO

em 04/01/2023

por João Raphael